

Tribuna POPULAR

Diretor — PEDRO FOMAH
Redator-Chefe — AYDANO DO COUTO FERRAZ

Gerente — WALTER WEISBERG

Endereço: — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207 - 13.º and.

Telefone — 22-3070

Administrativa — Telefone — 22-3518

Oficinas: Rua do Lavradio n.º 87 — Tel. 42-2961 — 22-1228

Endereço telegráfico — TRIPOLAR

RIO DE JANEIRO

ASSINATURAS — Para o Brasil e América: anual, Cr\$ 120,00; semestral, Cr\$ 70,00. Número avulso: Capital, Cr\$ 0,50; Interior, Cr\$ 0,60. Nos domingos: Capital, Cr\$ 0,50; Interior, Cr\$ 0,60.

... e a caravana passa...

★ Oh! oh!

Se alguém, que conhece os votos dos senhores Sá Filho e Ribeiro da Costa, extranha os votos dos senhores Nogueira, Rocha Lagoa e Cândido Lobo... — salam logo os protestantes: "Insulfo ao Poder Judiciário! Oh! Oh!" Mas os protestantes são os que gritam pela expulsão dos deputados comunistas, de todos os representantes comunistas, da Câmara, do Senado, das Assembleias Estaduais, da Câmara dos Vereadores... e isso eles não acham que é insulto ao Poder Legislativo... — oh! oh!... Mesmo verdade, amigo Helvécio: "Para quantos homens, raciocinar é pecar contra a natureza."

★ Conversa de fila

— Gérulos jornaais, dos mais excitados, investem contra os comunistas, os gritos: "Os vermelhos! os vermelhos!" Será o complexo do louro?

— Homen... eu acho que é o complexo da vaca...

No "Campeonato Popular"

As pelejas de amanhã e domingo — Reunião da A. M. C. I. — Sorteio de jogos

O "Campeonato Popular" prosseguirá na noite de amanhã, com a realização de mais dois encontros, tendo como local o estádio do Manufatura de Porcelana.

A escala definitiva para a presente rodada, ficou sendo a seguinte:

As 7,30 horas — Teixeira Americana Suburbano. Juiz: Roberto Machado. Delegado: Gilberto Ramos.

As 21,30 horas — Unidos da Vaca e Nôtmico. Juiz: Rubens de Oliveira Pinto. Delegado: Roberto Machado.

O encontro Cachorro x Centro Democrático, de Piedade ficou marcado para o domingo, no campo do Manufatura, com início marcado para as 11 horas.

No campo do Carioca, será efetuado o último encontro da zona sul, reunindo os quadros do Triâncion x Ardeodino, e sob a arbitragem de Stero Cervo.

Na tarde de sábado será efetuada a reunião dos membros da A.M.C.I., para apreciação e

PERDEU-SE a cauleira n.º 12.553-J da Agência Bandeirante Pernambuco.

SOFRE?
Use Hervas Melodinhas do HERVANARIO MINEIRO
Fundado em 1917
RUA JORGE RUDGE, 118
Telefone: 45-1117
Prop. G. DE SEBRA

Brotas Assaduras
POLVILHO ANTISSÉPTICO GRANADO
Fritas Suaves fritadas

Numa resolução inédita, resolveu ontem a comissão de Hipódromo franquear a pista de grama.

Emperador, o ex-crack de Palermo, esteve domingo próximo em Cláude Jardim.

Anúncios Classificados

MÉDICOS

Dr. Sidney Rezende
EXAMES DE SANGUE
Rua São José, 115 — 1.º andar
Phone: 43-8830

Dr. Augusto Rosadas
VIAS URINÁRIAS ANUS E
ESTRITAMENTE, das 9-11 e das
18-19 horas — Rua da Assembléa,
9 — 4º and. Phone: 22-4582

Dr. Aníbal de Gouveia
TUBERCULOSÉ — RADIOLOGIA PULMONAR
Prado Floriano, 55 — 1.º — sala 14
Tel.: 22-8727

Dr. Barbosa Mello
CIRURGIA
Rua da Quitanda, 85 — 4.º andar
Das 15 às 17 horas
Telefone: 22-4340

Dr. Odilon Baptista
MEDICO
Clínica e Ginecologia
Araújo Porto Alegre, 70 — 5.º and.

Dr. Francisco de
Sá Pires
DOCENTE DA UNIVERSIDADE
Domingos novos e mentais
Rua do México, 41 — Sala 808
Diariamente — Fone: 22-5564

ENGENHEIROS
Castelo Branco S. A.
Engenharia — Comércio —
Industria —
Avenida Rio Branco, 188

Na Comissão De Legislação Social

Os representantes do P.S.D. contra o pagamento do domingo aos mensalistas e a extensão do direito aos assalariados rurais

Foi de grande atividade a pregação mensalista, recebida no dia 21 dias da noite, o que evidentemente visava tentar a todos, que encontravam motivos e modos de estabelecer tal prova.

Levantada a questão do direito que deverá ser assegurado, tanto aos assalariados rurais

como às suas autoridades, foram favoráveis a emenda dos deputados João Amazônia,

Eduardo Valadars, Alves, Palma, Freitas e Cunha e Castelo Branco. Favorável à extensão

do direito aos que percebem salários por mês manifestaram-se defendendo o seu ponto de vista o deputado João Amazônia, e os representantes da U. D. N., Argemiro Flávio, Alvalá, Ernesto Sávio mais o deputado Baeta Neves, do P.T.B.

Contra o voto do deputado João Amazônia foi aprovada uma emenda do deputado Alvalá

No sentido de extender a obrigatoriedade do pagamento

de 20 dias, apresentado pelo deputado udenista Alvalá Alves.

(Conclusão da 1.ª pgd.)

Plena liquidação de fatores demográficos é o fechamento do Partido Comunista como sociedade civil, que é uma violência aberta, da interdição e a proibição

de jornais circularem, diante

do cerco por forças armadas

da Assembleia Legislativa de um Estado, diante da circular do Ministro Costa Neto para

tapar a boca de toda a imprensa

do país — que fez a U.D.N. —

A U. D. N. cravou os braços,

procurando fluidar a si mesma com

promessas falsas, diante que não há perigo de golpe em nosso país.

O golpe, no entanto, já deve e

mais adiante irá os fascistas, se

gundo prova a resposta dada pelo ministro do chumbo ao Presidente da A. B. I., demonstrando

que é seu propósito fazer silêncio e imprensa.

No instante em que tudo isto acontece é que a U. D. N. abre

um crédito de confiança ao governo.

No verdade, esta não deve e

não pode ser a posição de democristãos que queriam defender as conquistas populares e a Constituição, aquilo que resta numa democracia já matilhada. Porque o governo, sr. Cirilo Junior, procurou amortecer a "efemeride vigília" que começava a falar da parte da U. D. N., justificando quando o povo, o proletariado e todas as forças verdadeiramente democráticas levantam protestos vigorosos contra os atentados a democracia e à sua volta à ditadura.

As nossas forças progressistas, aquilo que restava de democracia, já matilhada, continua a lutar, contra a Constituição que já desapareceu e rasgou. Prestigiar esse governo é ficar de lado da ilegalidade, contra a Constituição que já desapareceu e rasgou.

E certo que a lei constitucional, por motivos mais prementes, seu efeito imediato;

é de proteger o direito ao trabalho

e à propriedade privada, e não

constrição restritiva alguma.

E certo que a lei constitucional, por motivos mais prementes, seu efeito imediato;

é de proteger o direito ao trabalho

e à propriedade privada, e não

constrição restritiva alguma.

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade). Somente alcançam situações jurídicas ainda em curso, em desenvolvimento, ou fatos futuros; jamais fatos pretéritos ou situações jurídicas definitivas.

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Os demais casos de cassação de mandatos dos senadores ou deputados não se acha o de cassação do registro do Partido.

Entre os casos de perda do mandato dos senadores ou deputados não se acha o de cassação do registro do Partido que causou o registro do Partido.

Entre os casos de perda do mandato dos senadores ou deputados não se acha o de cassação do registro do Partido que causou o registro do Partido.

Além desses casos — de sanção, e com a de especial contra a infração de provisões constitucionais, ou contra o díbito, devidamente retroativada.

Somente alcançam situações jurídicas ainda em curso, em desenvolvimento, ou fatos futuros; jamais fatos pretéritos ou situações jurídicas definitivas.

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Os demais casos de cassação de mandatos dos senadores ou deputados não se acha o de cassação do registro do Partido que causou o registro do Partido.

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização ou registro, no futuro, do partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o princípio democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na garantia dos direitos fundamentais do homem; mas, quanto ao "funcionamento" de tais partidos, ou associações, já registrados, é de proteção e não sobre o passado (verdadeira retroatividade).

Assim, a proibição, contida no artigo 141, § 13, da Constituição, tem efeito imediato automático e integral, quanto à organização

O Povo Reconquistará a Democracia

Um breve balanço sobre os últimos acontecimentos cada vez mais agressivos do imperialismo e seus métodos para impedir a marcha da democracia e preparar a guerra. O Plano Truman é a aventura pela qual os tristes e monopólios que pretendem salvar-se da crise econômica capitalista que se aproxima. Os grandes usineiros e industriais da Wall Street querem descer o piso do prêmio descalabro econômico nos ombros do proletariado e de todo o povo norte-americano e de todos os povos, sobretudo nos povos dependentes, coloniais e semi-coloniais. A arrogância imperialista significa descer, em face do crescimento das forças democráticas destinadas a enterrar para sempre a época do fascismo, a época da dominação dos tristes, dos monopólios e de suas ditaduras. E como acreditam dominar ainda o mundo quem, por todos os meios e rapidamente, realizar o Plano Truman disfarçado em plano anti-comunista. Truman conseguiu a verba de quatrocentos milhões de dólares para a reação da Grécia e a Turquia contra a qual se levantaram Wallach, todos os democratas e progressistas dos Estados Unidos e de todos os países. Fazendo parte do mesmo plano, a usurpação do dolar que deixa a marcha da democracia na França, negociando com Bonnet um empréstimo de 250 milhões e agora exercendo suas pressões sobre Rocard. De saírem ou ser convocados a visitar Washington não é só mais do que servir aos magnatas que querem impor a sua política do dólar contra a nascente democracia italiana. Da Gasperi, cedendo a pressão itálica, provoca uma crise no seu governo, com o intento de colocar no ministério homens da direita que mata convenham os interesses de Wall Street. Enquanto assim procede contra a democracia, o imperialismo norte-americano protege Franco e os magnatas nazistas na Alemanha e todos aqueles barões nacionais que concertaram o ataque contra Pearl Harbor. E mais descarada se torna essa política imperialista quando Truman pretende desmoralizar a ONU e trair os compromissos assumidos pelo povo norte-americano, através da palavra de Roosevelt, com a URSS e a Inglaterra, para a manutenção da unidade entre os Três Grandes e a preservação da paz.

As recentes manifestações concretas da intervenção imperialista em nosso continente demonstram como os tubarões itânicos e o seu Departamento de Estado querem dominar, pela força e de maneira descarada, a independência de nossos países. A pressão sobre o México seguida de um empréstimo de cinquenta milhões de dólares, a pressão sobre o governo Gómez Vides que se viu obrigado a relistar os três ministros comunistas, a ofensiva no Peru e na Venezuela, os interesses do petróleo valem mais, para os banqueiros norte-americanos, do que a liberdade e a soberania desse país; as novas medidas tomadas pelo imperialismo contra o movimento operário na Colômbia, suspendendo a Confederação dos Trabalhadores Colombianos contraída com a cassação do registro eleitoral do Partido Comunista, em nossa terra, com o fechamento da Confederação Geral dos Trabalhadores e das unões sindicais e com outros atos fascistas provando a colerice de que o grupo

REMEMBER

PEARL HARBOR...

POUCO a pouco vão se revelando novos e mais odiosos aspectos da "doutrina Truman", que, em última análise, é uma doutrina contra os verdadeiros interesses da nação e do povo norte-americanos. Na sua fúria anti-comunista, os agentes de Wall Street instalados em Washington já nem sequer respeitam mais as apariências de patriotismo. E' o que se deduz da escandalosa nomeação de Saburô Kurusu para presidente do Banco Industrial do Japão.

Quem é Kurusu? Todos o viram numa fotografia histórica, nos primeiros dias de dezembro de 41, deixando a Casa Branca depois de solenes afirmações de paz em nome do governo japonês, do qual era representante. Enquanto lançavam essa cortina de fumaça, os imperialistas japoneses davam os últimos retoques ao plano de ataque a Pearl Harbor. A traição contra os Estados Unidos se consumou com o auxílio direto de Kurusu, que ficou sendo para o povo americano o símbolo máximo da hipocrisia e da baixezza.

Pois foi esse, exatamente, o homem escolhido para tornar-se "persona grata" de Mac Arthur, com importantes funções na administração japonesa. Seria concebível um acidente maior do sangue derramado por centenas de milhares de jovens americanos nas ilhas e marés do Oriente, em luta contra o hárbaro militarismo nipônico?

Mas o imperialismo tan-

que não tem entrinhas nem sabe o que sejam sentimentos patrióticos. Está empurrando, agora, em colonizar o Japão para transformá-lo em base contra a União Soviética, defensora da paz e da democracia. Para isso se vale de todos os detritos da casta guerreira e militarista japonesa, de todos os revisionários e criminosos de guerra que se dispõem a servir. Assim se explica que, passando por cima da indignação do povo americano, o general Mac Arthur tenha lançado mão do despedido Kurusu, que será, daqui por diante, mais um digno representante da "doutrina Truman", isto é, do novo pacto fascista anti-Komintern.

OS DEPUTADOS

E OS «TIRAS»

O DEPUTADO Abílio Fernandes revelou à Câmara, ante-oitenta, um fato muito grave. No desejo de desfazer um monte lacrado pela polícia, numa de suas invasões ilegais de domicílios, foi ele à Delegacia de

Ordem Política e Social, e ali teve que esperar mais de uma hora para que o atendesse. E' que o "tra" Bord, por extenso "muito ocupado", o parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará, a "receber" o

negar-lhe a "receber" o

parlamentar interessado em prestar um serviço à sua pátria.

Continuará

Ergue-se Cada Vez Mais Alta a Voz Do Povo Contra Os Atos Ditatoriais Do Govêrno Dutra

O povo já não acredita na palavra do general Dutra. Seus protestos de fielidade à democracia e à Constituição são denunciados; elas violências ditatoriais pelos decretos-leis contra as organizações operárias, pelas linchagens de todos, excepto as liberdades públicas. O crédito de confiança que o povo lhe abriu, apesar de sua participação cohecida a traição de 1937, acabou de ser retirado, depois da série de golpes com que se abriu o caminho para a nova ditadura, pelos quais é ele, o general Dutra, o responsável supremo.

Ainda compreendo o povo. Ele suas declarações "tranquilizadoras" que só servem de cortina de fumaça para novas investidas contra as instituições democráticas restantes, respondem os demócratas com vigorosos protestos, formando a frente fascista do governo, o grupo da traição nacionais.

Publicamos aqui, em continuado, numerosos protestos de deputados de todos os recantos do país. E, aíris disses, virão outras — das organizações operárias e populares, das associações esportivas, culturais, reportivas, de todos quantos já compreendem que não é capitulando que se defende a democracia.

JUNT - DEMOCRATICO E DE INSPIRAÇÃO IMPERIALISTA

O senador Luis Carlos Prestes, chefe de Buenos Aires uma carta do dia 7, assinada pelo sr. Marcos Pantaleão, em nome do P. C. Argentino, cujo texto transcrevemos:

No dia de ontem, imediatamente depois de se haver conhecido a decisão do Tribunal Superior Eleitoral contra vossa Parte

Avalou-se a onda de protestos do proletariado em defesa de suas organizações — Numerosas comissões de fábricas verberam o fechamento do P.C.B., da C.T.B. e das Uniões Sindicais — «Medidas anti-democráticas e inconstitucionais» — clama o Sindicato dos Gráficos de Fortaleza — «Anti-democrático e de inspiração imperialista», afirma o P.C. Argentino — Frente única de todos os patriotas — reclama o povo — para derrotar a ditadura

tido, o Comitê Executivo de nosso Partido respondeu enviando um telegrama exaltando nossa solidariedade para com o Partido-trono do Brasil, e denunciando o caráter anti-democrático e a inspiração imperialista que esse medo denota. Ao mesmo tempo, reacende telegrafia ao Tribunal Superior Eleitoral expondo o protesto do povo democrático de nosso país e solicitando a revogação da medida.

Nenhuns dos telegramas teve efeito. As empresas telegráficas pretendiam exercer censura, negando-se a transmitir os textos redigidos por nós. Junto envidamos os textos dos referidos telegramas. E, ao mesmo tempo, procuramos fazer chegar nossas reivindicações ao Tribunal Superior Eleitoral expondo o protesto do povo democrático de nosso país e solicitando a revogação da medida.

Os telegramas teve efeito. As empresas telegráficas pretendiam exercer censura, negando-se a transmitir os textos redigidos por nós. Junto envidamos os textos dos referidos telegramas. E, ao mesmo tempo, procuramos fazer chegar nossas reivindicações ao Tribunal Superior Eleitoral expondo o protesto do povo democrático de nosso país e solicitando a revogação da medida.

PROTESTA O SINDICATO DOS GRÁFICOS DE PORTALEZA

De Fortaleza foi endereçado ao senador Prestes e telegrama assim:

«Venho, coerente com o apoio que já por duas vezes (do Senador Hugo Werneck, do Senador Horizonte) manifestei-lhe, como o Partido Comunista do Brasil, hipotecar-lhe, e também ao Partido, a minha irreversível solidariedade frente à insominaável decisão que hoje profere o Tribunal Superior Eleitoral. Considero, sob todos os pontos de vista, uma monstruosidade e condeno que esperava outra coisa de desembargadores, homens cuja formação e mentalidade deviam ter condonado a uma decisão menos absurda, mas a mais jurídica e mais democrática. Ainda mais considerando os lamentáveis argumentos adotados! Felizmente para o pouco de democracia que nos resta, não foi unânime a resolução, frente à qual, repito, e malogrado a tuberculose que me impede de ingressar no Partido, tornando realmente efetiva a minha solidariedade — renovo o meu protesto sincero e veemente. Saúdades anti-fascistas. (.) An-

tonio Fernando de Bulhões Carvalho — Mário Paiva — Ademar Rodrigues de Souza — José Manoel da Freitas — Luís Troncoso — Cláudio Reis — Maria Sozinha — Walter Palhares — Max Santana — José Teixeira Machado Júnior — Carmo Chaves Moreira — Bertholdo Meneses — Alfredo Paula Faria — Carlos Vasconcelos Lins — Heriberto Ribeiro — Ignacio Trindade — Hilário Maria Silva — Maria Dias Braga — José Gonçalves Oliveira — Jardim Theodore — Fernando Góes — Cícero Correia — Sá Barreiros — José Góes — Caetano Filho — Caetano Soárez — Kleber Hahn — Maria Elisa Maciel — Maria da Conceição Moraes Freira — Orlando Pinto — Waldemiro Medeiros — Zé Lázaro — Ivone Carvalho Matos — Rodolfo Carlos Schuster — Octávio Dias Paredes — Mário Figueiredo — Manoel Marques — Manoel Mendes — Tierry Melo — Maria Mendes — Wanderlei Melo — Mídia Mendes — Cesário Silveira — Maria Bento Carvalho — Cláudia Garcia — Maria-Carmo — Carlos Fernandes — Elias Lourenço — Hermínia Lourenço — Glória Melo — Maria José Barros — Gilda Braga Lins — Enzo Santos — Paula Camargo Lima — Bechá Lobo — Ruth Góes de Melo — Terezinha Salles — Zé Lázaro — Ascerdo.

ALFAIAZES E COSTUREIROS CONTRA O FECHAMENTO DA C.T.B.

Comparecem oente à nossa redação para protestar contra o ato ilegal de suspensão da C.T.B. das Unidades Sindicais. As referidas entidades criadas pela vontade espontânea de matos do Congresso dos Trabalhadores do Brasil, realizado em setembro último. Protesta também contra a invasão e a extensão de sindicatos, medidas anti-democráticas e inconstitucionais. (.) An-

tonio Fernando de Bulhões Carvalho — Mário Paiva — Ademar Rodrigues de Souza — José Manoel da Freitas — Luís Troncoso — Cláudio Reis — Maria Sozinha — Walter Palhares — Max Santana — José Teixeira Machado Júnior — Carmo Chaves Moreira — Bertholdo Meneses — Alfredo Paula Faria — Carlos Vasconcelos Lins — Heriberto Ribeiro — Ignacio Trindade — Hilário Maria Silva — Maria Dias Braga — José Gonçalves Oliveira — Jardim Theodore — Fernando Góes — Cícero Correia — Sá Barreiros — José Góes — Caetano Filho — Caetano Soárez — Kleber Hahn — Maria Elisa Maciel — Maria da Conceição Moraes Freira — Orlando Pinto — Waldemiro Medeiros — Zé Lázaro — Ivone Carvalho Matos — Rodolfo Carlos Schuster — Octávio Dias Paredes — Mário Figueiredo — Manoel Marques — Manoel Mendes — Tierry Melo — Maria Mendes — Wanderlei Melo — Mídia Mendes — Cesário Silveira — Maria Bento Carvalho — Cláudia Garcia — Maria-Carmo — Carlos Fernandes — Elias Lourenço — Hermínia Lourenço — Glória Melo — Maria José Barros — Gilda Braga Lins — Enzo Santos — Paula Camargo Lima — Bechá Lobo — Ruth Góes de Melo — Terezinha Salles — Zé Lázaro — Ascerdo.

CONTRA AS INTERVENÇÕES NOS SINDICATOS

Este atentado em nossa redação num conselho de metalúrgicos integrado, entre outros, pelos senhores João Paulo Santana de Oliveira — Miguel Coutinho Cardoso — Ari dos Santos — Pedro Luís Ribeiro — Manoel dos Santos Bula — José Cipriano dos Santos — Oliveira Batista Gonçalves — Alcides de Souza — Euclio Ferreira de Mates — Abílio Alves — Manoel Luis Neves — Antônio José de Araújo Filho e Celso Pacheco dos Santos, que nos afirmaram:

Queremos tornar público nosso recente protesto contra a intervenção feita pelo governo no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Metalúrgica e de Material Elétrico de Rio de Janeiro. O governo colocou, assim, contra a Constituição, que o Chefe do Governo, general Eurico Dutra, jurou cumprir. A intervenção se verifica no momento justo em que toda a classe reivindica aumento de salários, de acordo com a chamada "Tabela de produção", aprovada na nossa última assembleia anterior à intervenção.

E depois:

Desejamos, também, render nossa sincera homenagem ao sr. Manoel Alves da Rocha, que jamais será esquecido pela classe, dada a sua dedicação na defesa dos nossos legítimos direitos constitucionais. Tudo o que é nobre e moral é sempre lembrado com carinho e admiração.

RECLAMAM ELEIÇÕES LIVRES

Os trabalhadores Pedro de Castro — José Simpliciano dos Santos, Benedito Ramalho de Souza, Durval Fontes Lima, Francisco Rodrigues de Oliveira, Francisco Ferreira e Manoel Machado Filho, metalúrgicos da Laminatura de Ferro de Metáis Ltda, salveram ontem na redação deste matutino a fim de protestar contra a decisão do TSE casando o registro do PCB, e contra os atentados do governo contra a C.T.B. a USTDF e demais organizações sindicais interditadas ou sob intervenção.

Apelam aos membros da Comissão de Legislação Social da Câmara, no sentido de promulgarem uma lei que determine eleições livres nos sindicatos ora sob intervenção ministerial.

MORREM AS ESPERANÇAS DO POVO DE BANGÓ

Uma comissão de moradores

Tribuno POPULAR

ANO II ★ N.º 598 ★ QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1947

Mr. PAWLEY DESMASCARA O PLANO TRUMAN!

O objetivo é mesmo intervir na vida política das demais nações, impedindo o regime que mais convém ao imperialismo ianguê — A confissão de Pawley e sua descarada intromissão nos nossos assuntos internos

é que "por enquanto" com a expansão imperialista, os países americanos que o Plano Truman obteve tanto em nossas Américas, é a expansão imperialista, com a expansão econômica, provocada pelos seus patrões de Washington, diante da expansão imperialista de sua entidade com os jornalistas brasileiros.

Sua declaração deve ter provocado, ainda, uma repreensão muito forte do Departamento de Estado ao "mais almejado" que revelou ser Mr. Pawley.

Toda a entrevista do embassador de Mr. Truman e dos imperialistas latinos é um tremendo inquérito que nos assuntos internos do nosso país.

Trata dos transportes, dos problemas de saúde, e promete que a nossa situação alimentar "é melhor muito". A sinceridade com que faz agente dos imperialistas e homens de negócios de Wall Street invadir os nossos assuntos é de uma clínica desfachatez. Diante de jornalistas brasileiros e de representantes da imprensa de sua terra, Mr. Pawley tratou dos nossos problemas como se fossem uma magia orquestrada pelos lances.

DRONCARADO O PLANO TRUMAN

Quanto a interessante assinalar o estímulo de Mr. Pawley com respeito ao Brasil, revelado em sua entrevista, depois que foi fechado o Partido Comunista. Tudo agora não é melhor dos mundos, os graves problemas que afligem o nosso povo serão resolvidos imediatamente, garante Mr. Pawley.

Quando o Plano Truman adiou a Grécia, mas na verdade aplicava a mesma significação ao plano de defesa do hemisfério. Até agora procurou fazer acreditar ao mundo que os americanos desejavam apenas dar meios aos governos daqueles países para fazerem frente a problemas de alimentação dos povos respectivos. Mr. Pawley diz que não, o Plano é mesmo para intervir na vida política daqueles países.

Roupas Bem Feitas

ALFAIATARIA

A Esplanada

AV. NILO PEÇANHA ESO. RUA MEXICO

ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA
COM
KLEIBER

Não se tendo conseguido o TEATRO MUNICIPAL para os concertos desse consagrado regente, os mesmos serão realizados, por especial deferência do sr. Luís Severiano Ribeiro, no CINE REX

Festival Viena Antiga

No Programa: MOZART, Serenata; SCHUBERT, 5.ª Sinfonia e dois trechos de Rosamunda; J. STRAUSS, Barão Ciganos (ouverture), Contos dos Bosques de Viena e Morego (ouverture).

SABADO, DIA 19, AS 18 HS. DOMINGO, DIA 20, AS 10 HS.
Camarotes 400,00 Camarotes 300,00
Poltronas 80,00 Poltronas 60,00
Balcões 60,00 Balcões 40,00
(Sólo à parte)

NOTA — A Orquestra sob a regência de KLEIBER realizará no Teatro Municipal de São Paulo, dois concertos, nos dias 19 e 21 de maio.

Grande Festa Domingo No Campo Do Manufatura

Homenagem dos clubes independentes à TRIBUNA POPULAR

A grande festa esportiva, organizada para domingo vindouro, como parte dos festejos comemorativos do segundo aniversário da TRIBUNA POPULAR, está fadada ao maior sucesso possível.

Os quadros escalados para as três batalhas, esplêndidos, nem são suficiente para proporcionar ao público, momentos emocionantes. O equilíbrio de forças é flagrante e da expectativa de memoráveis encontros, dando assim aos torcedores urbanos, a oportunidade de um estudo em torno das possibilidades técnicas dos clubes e "cracks" concorrentes.

Cenas da época ditatorial no Central do Brasil

Com o objetivo de colher a opinião dos representantes do povo carioca, acerca do atentado cometido pelo ministro Moran de Figueiredo, com a conveniência do ditador Dutra, suspendendo as atividades da C. T. B. e das Unidades Sindicais, assim como, intervindo em diversos organismos sindicais, convimmo-nos na Câmara Municipal, os vereadores Tito Lívio Sant'Ana, da U. D. N., e Ovídio Belchior do Partido Socialista Brasileiro,

PELOS SINDICATOS LIVRES

São de princípio as declarações que seguem:

— Sou inteiramente contrário à suspensão das atividades da C. T. B. e das Unidades Sindicais, e à intervenção nos organismos de classe. Em discursos e aparições nessa Casa, já me manifestei contrário a qualquer medida tendente a restabelecer o oficialismo nos sindicatos.

CONTRA O POLICLISMO NOS SINDICATOS

— Já é por demais conhecida a mindinha opulenta — disse o vereador Ovídio Belchior — a respeito da C. T. B. e das Unidades Sindicais, e à intervenção nos organismos de classe. Cito, para exemplo, o caso da União dos Estivadores, que era uma organização modelar e, atualmente, não mais atende aos anseios de numerosas classes que representa.

CONTRA O POLICLISMO NOS SINDICATOS

— Já é por demais conhecida a mindinha opulenta — disse o vereador Ovídio Belchior — a respeito da C. T. B. e das Unidades Sindicais, e à intervenção nos organismos de classe. Cito, para exemplo, o caso da União dos Estivadores, que era uma organização modelar e, atualmente, não mais atende aos anseios de numerosas classes que representa.

Contra o fechamento da C. T. B. e das Unidades Sindicais

Os vereadores Tito Lívio Sant'Ana, da U.D.N., e Ovídio Belchior, do Partido Socialista Brasileiro

PELOS SINDICATOS LIVRES

São de princípio as declarações que seguem:

— Sou inteiramente contrário à suspensão das atividades da C. T. B. e das Unidades Sindicais, e à intervenção nos organismos de classe. Em discursos e aparições nessa Casa, já me manifestei contrário a qualquer medida tendente a restabelecer o oficialismo nos sindicatos.

Contra o fechamento da C. T. B. e das Unidades Sindicais

Os vereadores Tito Lívio Sant'Ana, da U.D.N., e Ovídio Belchior, do Partido Socialista Brasileiro

PELOS SINDICATOS LIVRES

São de princípio as declarações que seguem:

— Sou inteiramente contrário à suspensão das atividades da C. T. B. e das Unidades Sindicais, e à intervenção nos organismos de classe. Cito, para exemplo, o caso da União dos Estivadores, que era uma organização modelar e, atualmente, não mais atende aos anseios de numerosas classes que representa.

Contra o fechamento da C. T. B. e das Unidades Sindicais

Os vereadores Tito Lívio Sant'Ana, da U.D.N., e Ovídio Belchior, do Partido Socialista Brasileiro

PELOS SINDICATOS LIVRES

São de princípio as declarações que seguem:

— Sou inteiramente contrário à suspensão das atividades da C. T. B. e das Unidades Sindicais, e à intervenção nos organismos de classe. Cito, para exemplo, o caso da União dos Estivadores, que era uma organização modelar e, atualmente, não mais atende aos anseios de numerosas classes que representa.

Contra o fechamento da C. T. B. e das Unidades Sindicais

Os vereadores Tito Lívio Sant'Ana, da U.D.N., e Ovídio Belchior, do Partido Socialista Brasileiro

PELOS SINDICATOS LIVRES

São de princípio as declarações que seguem:

— Sou inteiramente contrário à suspensão das atividades da C. T. B. e das Unidades Sindicais, e à intervenção nos organismos de classe. Cito, para exemplo, o caso da União dos Estivadores, que era uma organização modelar e, atualmente, não mais atende aos anseios de numerosas classes que representa.

Contra o fechamento da C. T. B. e das Unidades Sindicais

Os vereadores Tito Lívio Sant'Ana, da U.D.N., e Ovídio Belchior, do Partido Socialista Brasileiro

PELOS SINDICATOS LIVRES

São de princípio as declarações que seguem:

— Sou inteiramente contrário à suspensão das atividades da C. T. B. e das Unidades Sindicais, e à intervenção nos organismos de classe. Cito, para exemplo, o caso da União dos Estivadores, que era uma organização modelar e, atualmente, não mais atende aos anseios de numerosas classes que representa.

Contra o fechamento da C. T. B. e das Unidades Sindicais

Os vereadores Tito Lívio Sant'Ana, da U.D.N., e Ovídio Belchior, do Partido